



EDITAL

Sessão Pública no dia 26/04/2024

Cilene Gomes Lindinho, Presidente da Assembleia Municipal de Carregal do Sal:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 26 de abril de 2024, se realizará, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, pelas 20:30 horas, a 2.ª Sessão Ordinária do ano** desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem do dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DIA

1. TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.

ORDEM DO DIA

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

4. REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

4.1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

4.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

5. CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

AUTORIZAÇÃO “CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL”. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – REGIME FINANCEIRO DAS

AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

6. AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

6.1. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AINTAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

6.2. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AINTAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA.

7. AREADÃO - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE

PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL COMO SÓCIO FUNDADOR DA AREADÃO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DOS CONCELHOS DE CARREGAL DO SAL, MANGUALDE, MORTÁGUA, NELAS, PENALVA DO CASTELO, OLIVEIRA DE FRADES, TONDELA E SANTA COMBA DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

8. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

REGULAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL (PROPOSTA DE ALTERAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

POLÍTICA DE HABITAÇÃO

9. POLÍTICA DE HABITAÇÃO CONCELHIA (APRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL). APRECIACÃO.

10. PROVEDOR DO MUNÍCIPE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. APRECIACÃO.

11. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho, podendo, ainda, ser consultado através do Portal www.cm-carregal.pt.

Gabinete da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, 18 de abril de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Cilene Gomes Lindinho.